

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
29	C	-	Deferido com anulação
O fato de o item não prever uma possível igualdade entre as despesas de endividamento e as despesas de capital prejudicou o julgamento objetivo do item.			
33	E	C	Deferido com alteração
De fato, o <i>backup</i> incremental é a cópia de todos os dados novos e que foram modificados desde o último <i>backup</i> de qualquer tipo.			
45	E	C	Deferido com alteração
Segundo a legislação cearense, todo veículo com potência inferior a 50 cilindradas é isento de IPVA, não havendo exceção para os veículos movidos a motor elétrico.			
53	C	E	Deferido com alteração
A fonte primária de financiamento das compras de café eram advindas, na verdade, de empréstimos internacionais.			

CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
64	C	-	Deferido com anulação
Há, na literatura que trata do assunto abordado no item, controvérsias quanto ao nível ao qual o desenho de cargos e tarefas está relacionado.			
73	E	-	Deferido com anulação
Não é possível afirmar que o SIAFIC é o sistema de informações contábeis utilizado, o que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
75	C	E	Deferido com alteração
O ITBI é um imposto municipal e como tal não será inscrito na dívida ativa do estado e sim do município.			
109	C	-	Deferido com anulação
A redação do item vai no sentido de que nada haveria na legislação comercial atual sob a inspiração da teoria subjetiva dos atos de comércio, o que encontra divergência na doutrina brasileira.			
115	E	-	Deferido com anulação
Por haver controvérsia quanto ao assunto na legislação vigente, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
153	E	-	Deferido com anulação
De acordo com entendimento da doutrina preponderante, aboliu-se a necessidade da unidade documental.			

CARGO 2: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL-FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
64	C	-	Deferido com anulação
Há, na literatura que trata do assunto abordado no item, controvérsias quanto ao nível ao qual o desenho de cargos e tarefas está relacionado.			
73	E	-	Deferido com anulação
Não é possível afirmar que o SIAFIC é o sistema de informações contábeis utilizado, o que prejudicou o julgamento			

objetivo do item.			
75	C	E	Deferido com alteração
O ITBI é um imposto municipal e como tal não será inscrito na dívida ativa do estado e sim do município.			
153	E	-	Deferido com anulação
De acordo com entendimento da doutrina preponderante, aboliu-se a necessidade da unidade documental.			

CARGO 3: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
65	C	-	Deferido com anulação
A falta da menção à Lei n.º 9.784/1999 prejudicou o julgamento objetivo do item.			
97	C	E	Deferido com alteração
Conforme estabelece o art. 969 do CPC, a propositura da ação rescisória não impede o cumprimento da decisão rescindenda, ressalvada a concessão de tutela provisória.			
139	E	-	Deferido com anulação
A redação do item está em desacordo com decisão recente do Supremo Tribunal Federal, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
144	C	E	Deferido com alteração
Existe exceção, de acordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, para o que se estabelece na redação do item.			

CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
81	E	-	Deferido com anulação
A utilização do termo “recomenda-se” prejudicou o julgamento objetivo do item.			